



Minuta da ata da Reunião Extraordinária de Conselho Geral

08 de setembro de 2026

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola Secundária, os membros do Conselho Geral, sob a presidência da docente Sylvie Martins de Jesus, presidente do Conselho Geral, com a presença dos seguintes elementos:

Representantes	Nomes	Participação
Diretora	Cristina Silva	
Pessoal docente	Sylvie Jesus	
	Carla Costa	
	Benilde Martins	
	Carlos Redondo	
	Fernando Glória	
	Edgar Semedo	
	Mónica Mourato	
Pessoal não docente	Ana Isabel Silva	
	Maria Manuela Fonseca	
Pais e encarregados de educação	Carla Pardão	FALTOU
	Vanessa Castelo	FALTOU
	Catarina de Oliveira	FALTOU
	Irina Batista	FALTOU
	Ana Zilda da Silva	
Alunos	Lara Costa	
Município	Joana Frieza	FALTOU
	Eva Teles	
	Ivete Mateus	
Comunidade Local	Paula Gonçalves	FALTOU
	Avelina Leal de Oliveira	
	Francisco Matias	FALTOU

A reunião foi secretariada por: Carlos Redondo

A reunião decorreu com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações;

Ponto dois – Regulamento Interno;

Ponto três – Código de Conduta;

Ponto quatro – Assessorias técnico-pedagógicas 2026-2027;

Ponto cinco – Apreciação e deliberação de uma reclamação relativa à não integração no Quadro de Excelência.

Deliberações

Ponto 1 – Informações – O assunto constará na ata.

Ponto 2 – Regulamento Interno - Após alguns esclarecimentos, o Conselho Geral aprovou por unanimidade dos presentes as alterações propostas pelo Conselho Pedagógico. Elaborou uma recomendação ao Conselho Pedagógico, aprovada por 13 e a abstenção de 1 elemento.

Ponto 3 – Código de Conduta - Após alguns esclarecimentos relativamente à recente diretiva do Ministério acerca da proibição do uso de telemóveis até ao 9.ºano, o Conselho Geral aprovou o documento por unanimidade dos presentes.

Ponto 4 – Assessorias técnico-pedagógicas 2026-2027 – Autorizada por unanimidade dos presentes, a atribuição de 5 horas para Sónia Santos e 2 horas para Rui Inácio para assessorias na parte informática, e ainda, 3 horas para o professor Mário Perilhão para assessoria nos processos disciplinares.

Ponto 5 – Apreciação e deliberação de uma reclamação relativa à não integração no Quadro de Excelência – Dado o tempo de duração da reunião e de acordo com o ponto 8 do Artigo 9.º do Regimento do CG, a reunião foi interrompida e terá continuidade no menor espaço de tempo possível, ficando notificados os presentes para efeitos de convocação, de acordo com o ponto 15 do mesmo Artigo.

09 de setembro de 2026
A Presidente do Conselho Geral

(Sylvie Martins de Jesus)